

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ELDER PEREIRA NUNES
CPF 344.302.373-87

CNPJ 35.801.385/0001-70
Data de Abertura 16/12/2019

Nome Empresarial
35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES

Nome Fantasia
ELDER TAPECARIA E ESTOFADOS

Capital Social
35.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 16/12/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65930-000	AVENIDA AV. PRINCIPAL, QUADRA 02	77
Bairro	Município	UF
BRASIL NOVO	ACAILANDIA	MA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/12/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Estofador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de tecidos
Comerciante independente de móveis
Capoteiro(a) independente
Comerciante independente de toldos e papel de parede
Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comerciante independente de artigos de colchoaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4520-0/08 - Serviços de capotaria
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Reparador(a) de móveis, independente
Colchoeiro(a) independente

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
3104-7/00 - Fabricação de colchões

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198815567	NOME ELDER PEREIRA NUNES	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0378772720098 SSP MA	
		CPF 344.302.373-87	
	DATA NASCIMENTO 07/09/1969	FILIAÇÃO JOSE RIBAMAR NUNES AZEVEDO GERALDA PEREIRA NUNES	
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. AD
	N° REGISTRO 00225779084	VALIDADE 11/12/2025	1ª HABILITAÇÃO 24/07/1991

ENZO 2198815567	OBSERVAÇÕES EAR
	<i>Elder pereira Nunes</i> ASSINATURA DO PORTADOR
	LOCAL SAO LUIS, MA
	DATA EMISSÃO 23/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70941437181
 MA043926290

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.801.385/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2019
NOME EMPRESARIAL 35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELDER TAPECARIA E ESTOFADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 31.04-7-00 - Fabricação de colchões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV AV. PRINCIPAL, QUADRA 02	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO BRASIL NOVO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELDERTAPECARIA10@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9188-3637		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2023** às **14:52:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.801.385/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.629509-3

Razão Social: 35 801 385 ELDER PEREIRA NUNES

Regime Apuração: SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV PRINCIPAL QUADRA 02

Número: 77 **Complemento:**

Bairro: BRASIL NOVO

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3104700	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/03/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/08/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES
CNPJ: 35.801.385/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:17 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **E115.CA0E.E2FD.F9B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 207812/23

Data da

08/08/2023 20:19:46

Inscrição Estadual: 126295093

CPF/CNPJ: 35801385000170

Razão Social: 35 801 385 ELDER PEREIRA NUNES

Endereço: AVE AV PRINCIPAL QUADRA 02, 77 CEP: 65930000 - BRASIL NOVO

Telefone: (0)0

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 057231/23

Data da

08/08/2023 20:20:38

Inscrição Estadual: 126295093

CPF/CNPJ: 35801385000170

Razão Social: 35 801 385 ELDER PEREIRA NUNES

Endereço: AVE AV PRINCIPAL QUADRA 02, 77 CEP: 65930000 - BRASIL NOVO

Telefone: (0)0

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 35.801.385/0001-70

CERTIDÃO Nº: 2904/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELDER PEREIRA NUNES 34430237387
3300006028

Inscrição Municipal:

INICIO DAS ATIVIDADES: 16/12/2019

RUA: AVENIDA: AV PRINCIPAL, 77, quadra 02, CEP - 65930-000

BAIRRO: BRASIL NOVO

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **ELDER PEREIRA NUNES 34430237387** que possui o CNPJ: **35.801.385/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 09/10/2023

Código de Autenticidade: ZGR172P

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.801.385/0001-70

Certidão n°: 40111469/2023

Expedição: 09/08/2023, às 14:45:33

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.801.385/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.801.385/0001-70
Razão Social: ELDER PEREIRA NUNES
Endereço: AV PRINCIPAL / BRASIL NOVO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081221460294628519

Informação obtida em 12/08/2023 21:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 2952023
Código de validação: A2826E82C0

Número da guia: 23102201001570562.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **14 de agosto de 2023**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES - ME**, inscrita no **CNPJ nº 35.801.385/0001-70**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 2952023 / Código: A2826E82C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 14/08/2023 11:20 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 2952023 / Código: A2826E82C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES	CNPJ 35.801.385/0001-70
Data da Abertura 16/12/2019	Data de Opção pelo SIMPEI 16/12/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
02/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
03/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
04/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
05/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
06/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
07/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
08/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
09/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
10/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
11/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
12/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 3.500,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 24.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 27.500,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 26/05/2023 11:35:42
Número do Recibo

02072314600522900

Autenticação

35070.80514.13131.85946

TAPEÇARIA LIMA

CNPJ: 32.192.175/0001-34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na avenida principal, quadra 02, 77, Brasil Novo, inscrita sob o CNPJ nº 35.801.385/0001-09, forneceu sob pedido desta empresa, Móveis em geral, Colchões Hospitalares sob medida entre outros, cumprindo todas as exigências acordadas.

Declaramos ainda que todos os pedidos feitos a referida empresa, cumpre com os prazos de entrega de acordo com a contratação exigida, e que até o presente momento vem nos atendendo de forma satisfatória e eficiente, não tendo nada que desabone sua conduta moral e financeira.

Açailândia/MA, 19 de novembro de 2022.

Antônio Lima Sousa

TAPEÇARIA LIMA

Antônio Lima Sousa

Administrador Responsável



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

À Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
Pregão Eletrônico 036/2023

Declaro que a empresa 35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES inscrita no CNPJ sob o nº 35.801.385/0001-70, com sede na av. principal, quadra 02, 77, Brasil Novo, por intermédio de seu representante legal Sr. Elder Pereira Nunes, portador da carteira de identidade 0378772720098 e do CPF 344.302.373-87, para fins do disposto no edital, não possui contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública vigentes nesta data.

Açailândia/MA, 14 de agosto de 2023

DECLARAÇÃO ÚNICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036 / 2023****PROCESSO LICITATÓRIO 13240/2023**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Açailândia-MA, 14 de Agosto de 2023

35.801.385 ELDER PEREIRA NUNES - 35.801.385/0001-70

14/08/2023 15:23:19

Assinatura Digital: 446C6DF4E5B2C5AAF4E0BAAE83C7A9E0